



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registroimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



## CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA

51.067

FOLHA

01F



República Federativa do Brasil

Município e Comarca de Planaltina-GO

Cartório de Registro de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO  
Bel. Luiz Roberto de Souza  
Oficial e Tabelião  
Bel. Luiz Roberto de Souza Filho  
Escrevente Substituto  
G. P. Edivaldo Ivo Maia  
Escrevente Autorizado  
Flavio Martins de Souza  
Escrevente Autorizado

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

QC 03 - Lote 22 - F. S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO  
www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBACÕES

**IMÓVEL:** O Lote de terreno urbano designado pelo número 01-D (um "D"), da Quadra 210 (duzentos e dez), situado no Loteamento denominado "JARDIM PAQUETA" neste Município, medindo 10,00 metros de frente para a Av. Jose Bonifacio, 10,00 metros de fundos para os lotes 01-A1 e 01-I, 30,00 metros pelo lado direito para os lotes 01-E e 01-H, e 30,00 metros pelo lado esquerdo para os lotes 01-C e 01, perfazendo a área total de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados). **PROPRIETARIA:** **APOLO EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.675.660.0001-26, com sede na QC-03, MC, lote 03-D, sobre loja 103, Setor Norte, nesta cidade. A presente matrícula é resultante de **PROCESSO DE DESDOBRE** do primitivo Lote nº. 01, requerido pelo proprietária e aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade por Decreto de 01.02.2010, assinado pelo Prefeito Municipal Jose Olinto Neto, acompanhado do mapa e memorial descritivo elaborados pela Eng<sup>o</sup> Civil Carla Marques Fonseca Borges - CREA 11.523/D-DF, e anotados no CREA-GO, em 08.01.2010 conforme ART nº. 45484.2010.003151.10. **REGISTROS ANTERIORES:** R.8-1.938 a 1.959, Livro 2-J, fls. 041 a 062 e Av.1-51.062 deste CRI. Planaltina-GO, 08 de março de 2010. \_\_\_\_\_, Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 56.474, datado de 19/07/2010.

**AV.1-51.067 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Proceda-se a esta averbação de conformidade com o requerimento firmado pela proprietária **APOLO EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME**, a fim de constar a **Construção Edificada** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com a **área construída de 55,47m<sup>2</sup>**, composta de: 01 Sala, 02 Quartos, 01 Cozinha, 01 Hall, 01 Area de Serviço e 01 Banheiro, conforme Carta de "Habite-se" nº. 473/2010, datada de 28.06.2010, acompanhada do Alvará de Construção nº. 464/2010, datado de 25.06.2010, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, bem como planta e memorial descritivo elaborados em 10.02.2010, pela Engenheira Civil Carla Marques Fonseca Borges, CREA nº. 11.523/D-DF, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 25.06.2010, e anotados no CREA-GO, em 27.04.2010, conforme ART nº. 45484.2010.077565.10, arquivados neste Ofício. De conformidade com o prescrito no Art.44 do Decreto nº. 2.173, de 05.03.1997, do Ministério da Previdência Social, fica esta averbação dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, vez que a área edificada é inferior a 70,00m<sup>2</sup>. Planaltina-GO, 09 de agosto de 2010. \_\_\_\_\_, Escrevente Autorizado.

Protocolo nº. 60.148, de 01.02.2011.

**R.2-51.067 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato nº. 855550928459, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS, no Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº. 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília- DF, em data 28 de janeiro de 2011, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como a casa nele edificada foram adquiridos por **VAGNO LOPES DA SILVA**, eletricitista e assemelhados, CLRG. nº 4.015.394-SSP-GO e CPF-MF nº 702.552.961-34, e sua mulher, Sra. **EDINOILDE HONORATO DE SOUZA LOPES**, do lar, CLRG. nº 5.118.566-SSP-GO e CPF-MF nº 026.574.121-14, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Qda. 19-A, MR-07, Lote 03, Setor Norte, em Planaltina-GO, por compra feita a **APOLO EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, já qualificada retro, e finalmente como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$0,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): **R\$0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do

Continua no verso.

51.067



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA - GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

## CERTIDÃO

Página 02

| MATRÍCULA | FOLHA | VERSÃO |
|-----------|-------|--------|
| 51.067    | 01V   |        |

  

| MATRÍCULA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | REGISTROS | AVERBAÇÕES |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| <p>Tempo de Serviço na forma de desconto: <b>RS13.819,00</b> (treze mil oitocentos e dezenove reais), e Financiamento concedido pela CREDORA: <b>RS51.181,00</b> (cinquenta e um mil cento e oitenta e um reais), obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. <b>Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:</b> a) - <b>Comprovante de pagamento do ITBI no importe de RS653,26</b>, conforme comprovante de pagamento com o código de barras via internet banking caixa, representação numérica do código de barras, nºs, 816900000067-532633712015-102280000005-003110519836, em data 01.02.2011; b) - <b>Certidão Negativa de Ações Cíveis em Geral, Execuções Patrimoniais, Falências e Concordatas</b>, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 01.02.2011; d) - <b>Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa-Pessoa Jurídica nº. 5410178</b>, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via internet), em 03.02.2011; <b>Certidão Negativa de IPTU nº 639/2011</b>, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 01.02.2011; e) - <b>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - codificada sob o nº 27A5.A94C.9EB0.76FF</b>, expedida "via internet" às 10:00:16hs. do dia 03.02.2011, válida até 02.08.2011, pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil e, f) - <b>Certidão Negativa de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 012902011-08021010</b>, expedida "via internet" em 03.02.2011, válida até 02.08.2011, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, todas em nome da vendedora, arquivadas neste CRI. <b>REGISTRO ANTERIORES:</b> 8-1.938/1.959, Livro 2-J, fls.041/062 e AV. 1-51.067 retros. Planaltina-GO, 07 de fevereiro de 2011. Escrevente Autorizado.</p> <p>Protocolo nº 50.148, de 01.02.2011<br/><b>R.3-51.067 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes)</b>, Nos termos do Contrato objeto do <b>R.3-51.067</b> retro, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como a casa nele edificada, ficam <b>ALIENADOS FIDUCIARIAMENTE</b>, a favor da <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF</b>, conforme cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 07 de fevereiro de 2011. Escrevente Autorizado.</p> <p>Protocolo nº 70.085, de 04.10.2012.<br/><b>AV.4-51.067 - BLOQUEIO DE MATRÍCULA</b> - Procedeu-se a esta averbação de conformidade com a Portaria nº 021/2012 expedida em 02 de outubro de 2012, assinada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Alano Cardoso e Castro, para constar o <b>bloqueio da presente matrícula</b> do imóvel objeto da mesma Planaltina-GO, 30 de outubro de 2012. Escrevente Autorizado.</p> <p>Protocolo nº 71.851, de 01.03.2013.<br/><b>AV.5-51.067 - DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA</b> - Procedeu-se a esta averbação de conformidade com o Mandado de Intimação datado de 28.02.2013, expedido pela Diretoria do Juízo desta Comarca, assinado pelo Secretário João Rodrigues Sobrinho, acompanhado da Decisão datada de 26.02.2013, assinada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Carlos Gustavo Fernandes de Moraes, para constar o <b>desbloqueio</b> do imóvel objeto da presente matrícula, originado do Processo Judicial nº 201202409762 - Autos nº 133/2013. Planaltina-GO, 07 de março de 2013. Escrevente Autorizado.</p> <p>AV.6-51.067 em 02/01/2019.<br/><b>RETIFICAÇÃO EX-OFFICIO</b><br/>Nos termos do art. 213, I, a da Lei 6.015/73 procedo a presente averbação para constar que os proprietários são casados pelo regime da comunhão parcial de bens desde 21/06/2002.<br/>Sem emolumentos.<br/>Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado<br/>AV.7-51.067 em 02/01/2019.<br/><b>CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE</b><br/>PROTOCOLO: 104.417, de 26.12.2018.<br/>FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 12/09/2018, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 102.055 desta serventia.<br/>TRANSMITENTE: VAGNO LOPES DA SILVA e EDINOILDE HONORATO DE SOUZA LOPES, já qualificados;</p> |           |            |

Continua na próxima ficha.



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

## CERTIDÃO

Pagina 03

|                            |                               |                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MATRÍCULA<br><b>51.067</b> | FICHA<br><b>02F</b><br>FRENTE |                                                                                                                                                            |
| LIVRO Nº 2 -               | REGISTRO GERAL                | <b>República Federativa do Brasil</b><br>Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO<br>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E<br>DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,<br>CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE<br>INTERDIÇÕES E TUTELAS |

**ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada;  
**VALOR DO IMÓVEL: R\$ 69.645,70**;  
Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.675,33, Autenticação nº CEF06472711180290790000682.  
Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.  
Emitida a: DOI.  
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.006.0QD210.0000.000001D.000.  
Custas: R\$ 297,21.  
Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado 

**CERTIFICO** a pedido de parte interessada através do pedido nº 133.896, em data de 10 de maio de 2023, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 51.067**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 10 de maio de 2023.

Selo: 202305.00982305083202734420035  
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

PABLO EVARISTO  
FERNANDES  
GONCALVES  
RIBERO-082028641  
94  
Assinado de forma digital  
por PABLO EVARISTO  
FERNANDES GONCALVES  
RIBERO-08202864194  
Data: 2023.05.10 12:41:26  
+03'00'

51.067

